

DECRETO Nº 2.090, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração do Salário Mínimo dos Funcionários Públicos Municipais para o exercício de 2021”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.021, de 30 de Dezembro de 2020 que “Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021”, que fixou em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 13, de 26 de abril de 2006 criou Salário Mínimo dos Funcionários Públicos Municipais, no valor do salário mínimo nacional acrescido de 10% (dez por cento).

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) o valor do Salário Mínimo dos Funcionários Públicos Municipais, nos moldes da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 01 de Janeiro de 2021.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo